



Câmara Municipal de Iuna

PORTARIA Nº 21/2022

"APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2022, QUE DISPÕE SOBRE ROTINAS E PROCEDIMENTOS CONCERNENTES À UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. As rotinas e procedimentos relativas à utilização de suprimento de fundos para adiantamentos de valores obedecerão aos critérios e normas estabelecidos na Instrução Normativa SCI nº 01/2022, aprovada por esta Portaria.

Art. 2º. Caberá ao Auditor de Controle Interno da Câmara Municipal prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos da Instrução Normativa aprovada por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (16/05/2022).


EDSON MARCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara